



PORTARIA Nº1/24 - SV
ENTRADA DE ANIMAIS INTERESTADUAL

Revoga-se a Portaria Nº1/24 – SV.

A entrada de animais vindos de outros estados será permitida a partir da data de **25/09/2024**.

Reforçamos a obrigatoriedade da vacinação em dia para entrada no JCRGS.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024

Marcelo Teixeira Napoleão
Diretor do Serviço veterinário JCRGS